



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000

Fone (PABX) (0**46) 5521321

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

CNPJ 75.972.760/0001-60

Fax (0**46) 5521122

PARANÁ

LEI N° 926/2003

Altera dispositivos da Lei 887/2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 887/2001 de 14 de dezembro de 2001, no que se refere aos cargos em comissão:

<u>Código</u>	<u>nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
CT	01	Técnico em Contabilidade	CC
EF	03	Enfermeira(o)	CS2
FN	02	Fonoaudióloga	C5

Art. 2º - Fica criado o nível CC no anexo II – Tabela de Vencimentos, na Lei 887/2001 com vencimento de R\$ 1.800,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2003.


Valtér José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração